

	CÁLCULO DOS PERCENTUAIS DE RATEIO PARA AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NORMATIVO: 145
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 02/05/2019
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 09/04/2021
		PÁGINA 1 de 3

Índice

Item	Página
1. Objetivo.....	02
2. Responsabilidade	02
2.1 Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02
3. Procedimentos.....	02
3.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade	02

	CÁLCULO DOS PERCENTUAIS DE RATEIO PARA AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NORMATIVO: 145
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 02/05/2019
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 09/04/2021
		PÁGINA 2 de 3

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para cálculo dos percentuais de rateio das despesas administrativas.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar, além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade, a Política de Gestão de Dados Pessoais e a legislação vigente.

2. Responsabilidades

2.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

Gerir mensalmente o processo de cálculo dos percentuais de rateio das despesas administrativas da Gestão Previdencial e Investimentos entre os planos de benefícios.

3. Procedimentos

3.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

3.1.1. Do Cálculo e Atualização

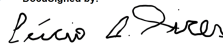
- a) Calcula os percentuais referentes à Gestão Previdencial dos planos benefícios em planilha, através da atualização mensal dos dados relativos aos participantes ativos e assistidos de cada plano disponíveis no Relatório Gerencial da entidade;
- b) Calcula os percentuais referentes aos Investimentos dos planos de benefícios em planilha, através da atualização mensal dos dados relativos aos recursos garantidores disponíveis nos Balancetes de cada plano de benefícios; e
- c) Insere mensalmente no sistema de contabilidade os percentuais calculados em planilha para os planos de benefícios na Gestão Previdencial e Investimentos.

3.1.2. Da aprovação do cálculo

- a) Salva em formato PDF o documento que abrange as evidências do cálculo;
- b) Encaminha via e-mail o documento para outro funcionário da área de contabilidade, que realiza a validação através da conferência;
- c) Recebe a validação via e-mail; e
- d) Arquiva o documento em meio eletrônico.

	CÁLCULO DOS PERCENTUAIS DE RATEIO PARA AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NORMATIVO: 145
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 02/05/2019
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 09/04/2021
		PÁGINA 3 de 3

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações nele processadas.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Kelle Cristina das Dores Santos	DocuSigned by:  625D06A5185A49F
CONFERÊNCIA	Edmilson Ribeiro Militão	DocuSigned by:  315A025AAAB041B
APROVAÇÃO	Lúcio de Lima Pires	DocuSigned by:  98C06F18E7364B5
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by:  5A9FFC8800464D1

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
01	09/04/2021	Adequação do normativo às novas práticas de aprovação do cálculo dos percentuais de rateio para as despesas administrativas realizadas pela Contabilidade.